



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ: 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: dpessoal@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº2949/2015

**CONCEDE ANUÊNIOS AOS SERVIDORES
ABAIXO RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE ANUÊNIOS** aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ANUÊNIOS
CLAUDIANE MARIA G. BRAUN	15
DANIELA MARIA KERBER	02
ELIANE CLOSS KILPP	24
GERTA MARIA LORENZ	09
IOLANDA V. KOCHENBORGER	10
JOSÉ KERKHOFF	10
MARINÊS BLANC DA MOTTA	07
MARINÊS DA SILVA DICKEL	07
PATRÍCIA CRISTINA HENZ SCHOMMER	16
VALDECI BLANC	10
VALÉRIO SILVÉRIO PRASS	25

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
31 DE JULHO DE 2015.**

ROMEO EMILIO BAUER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Frederico Wentz
Responsável pela Sec.
Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL
“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.